

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ.

Comissão de Constituição Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 072 de 2025 de autoria da Verª. Rachel Secundo

Ementa: AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Nando Rodrigues

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2025.



Ver. Fabinho Taciano

Presidente

Ver. Nando Rodrigues

Relator



Ver. Adilson Pimpo

Membro